Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1867 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Autorização de Contratação Emergencial 4
Contratos 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

Telefone: (17) 3243-8120 - E-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000254/2026-66

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços**, FAZ SABER, que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL CITROEN C3 FEEL PK AT, PLACA BLY 0A82, ANO/MODELO 2023/2024, RENAVAN 01357623280, CHASSI 935CDNFXDRB511380, PATRIMÔNIO 28.136, LOTADA NA COORDENADORIA DE OBRAS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Apólice de seguro para o veículo Citroen C3 Feel PK AT, Placa BLY 0A82, Ano/Modelo 2023/2024, Renavan 01357623280, Chassi 935CDNFXDRB511380, Patrimônio 28.136. Pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço

DA COBERTURA MÍNIMA DO SEGURO:

· Cobertura na modalidade Compreensiva, com valor de mercado em 100% da tabela FIPE, sendo vedada qualquer outra tabela de preços de veículos;

· Cobertura para Danos Materiais – R$ 300.000,00 (duzentos mil reais) (mínimo);

· Cobertura para Danos Corporais – R$ 300.000,00 (duzentos mil reais) (mínimo);

· Cobertura para Danos Morais – R$ 10.000,00 (dez mil reais) (mínimo);

· Acidentes Pessoais Passageiros – Lmi por passageiro – morte - R$5.000,00 (cinco mil reais) (mínimo);

· Acidentes Pessoais Passageiros – Lmi por passageiro – invalidez permanente - R$5.000,00 (cinco mil reais) (mínimo);

· Carro Reserva – 15 dias básico com ar;

· Proteção pequenos reparos

· Proteção vidros;

· Cobertura Adicional de Assistência 24 horas com os serviços mínimos de:

a) Chaveiro;

b) Reboque ou transporte sem limite de quilometragem do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante;

c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;

d) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;

e) Cobertura do seguro deverá ter abrangência nacional, sem limite de quilometragem.

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 16/01/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* compras@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: "AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com a abertura da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 09/01/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0145741** e o código CRC **9884B614**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000254/2026-66 SEI nº 0145741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do Município, com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a contratação, que tem por objeto **Aquisição em caráter emergencial de medicamentos destinados ao restabelecimento do estoque da Farmácia Central do Município de Mirassol/SP,** em favor das empresas **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI,** CNPJ. 01.140.868/0001-50, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** CNPJ. 49.228.695/0001-52, **GEMELI MEDICAL LTDA,** CNPJ. 42.198.801/0001-53, **APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ. 33.318.076/0001-19, no valor total dos Contratos de **R$ 248.916,50 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Mirassol/SP, na data da assinatura digital.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 09/01/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0145750** e o código CRC **0736CB2B**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008620/2025-44 SEI nº 0145750

Contratos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 345/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração promover o atendimento educacional especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, para 60 (sessenta) munícipes de Mirassol que, em razão do grau de deficiência, da complexidade dos quadros clínicos e das necessidades de suporte intensivo e individualizado, não possuem condições de frequentar o ensino regular, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00006996/2025-14, bem como solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Plano de Trabalho apresentado pela OSC e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL – APAE, CNPJ nº 48.314.132/0001-14.
Fundamento legal: Artigo 30, inciso VI; artigo 31, inciso II e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14.
Data: 30/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026. – Valor: R$ 1.381.021,92.

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.